



TERMO ADITIVO Nº 232/2026

CONTRATO Nº 258/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e João Gilberto Lima da Silva, já qualificados no Contrato nº 259/2025, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.424/2025, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 258/2025, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Motorista, passando a ter como data final o dia 01 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 258/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de julho de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

João Gilberto Lima da Silva
Contratado

Testemunhas:

Patricia Amanda Kohlrausch Schneider

Deise Maria Vogt